



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 26 DE 25/07/2017 (09h)

INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

TOMADA DE CONTAS

TC/52971/2012 TOMADA DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012)

Unidade Gestora: P. M. DE RIBEIRA DO PIAUI

Dados	complementares:	Processo(s)	Apensado(s)	-
• TC-E 034350/2012 – Balanço Geral Parcial da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012). TC/020586/2015 – Denúncia sobre supostas irregularidades na administração municipal da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Irene Mendes da Silva Cronemberger - Prefeita Municipal.				
<i>Julgamento: Retirado de pauta.</i>				
• TC/013198/2016 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012).				

RESPONSÁVEL: IRENE MENDES DA SILVA CRONEMBERGER - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))

Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta.

RESPONSÁVEL: JORGE DE ARAÚJO COSTA - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR(A))

De: 01/01/12 à 31/01/12

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (Procuração - fl. 05 da peça 29)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta.

RESPONSÁVEL: RONIVALDO CAMPELO DO NASCIMENTO - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR(A))

De: 01/02/12 à 29/02/12

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (Procuração - fl. 06 da peça 30)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta.

RESPONSÁVEL: IRENE MENDES DA SILVA CRONEMBERGER - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO(A))

De: 01/03/12 à 31/12/12

Advogado(s): Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior (OAB/PI nº 2.882) (Procuração - fl. 38 da peça 46)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta.

RESPONSÁVEL: MARIA JOELMA DE SOUSA CARVALHO ARAÚJO - FUNDEB (GESTOR(A))

De: 01/01/12 à 29/02/12

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (Procuração - fl. 03 da peça 32)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta.

RESPONSÁVEL: ANA KARINA BORGES ARAUJO - FUNDEB (GESTOR(A))

De: 01/03/12 à 31/12/12

Advogado(s): Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior (OAB/PI nº 2.882) (Procuração - fl. 11 da peça 33)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta.

RESPONSÁVEL: ADAO LIRA LEAL - FMS (GESTOR(A))

De: 01/01/12 à 29/02/12

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (Procuração - fl. 04 da peça 37)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta.

RESPONSÁVEL: ODINEI SOUSA MOURA - FMS (GESTOR(A))

De: 01/03/12 à



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: GRACILENE PEREIRA DE MIRANDA - FMAS (GESTOR(A)) 31/12/12
De: 01/01/12 à 29/02/12

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (Procuração - fl. 03 da peça 38)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta.

RESPONSÁVEL: MARIA LEÔNIDAS TELES DE MELO - FMAS (GESTOR(A)) De: 01/03/12 à 31/12/12

Advogado(s): Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior (OAB/PI nº 2.882) (Procuração - fl. 09 da peça 39)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta.

RESPONSÁVEL: RONIVALDO CAMPELO DO NASCIMENTO - CÂMARA (PRESIDENTE(A)) De: 01/01/12 à 31/01/12

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (Procuração - fl. 04 da peça 31)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta.

RESPONSÁVEL: SANTINA LIMA DA COSTA - CÂMARA (PRESIDENTE(A)) De: 01/02/12 à 29/02/12

RESPONSÁVEL: RONIVALDO CAMPELO DO NASCIMENTO - CÂMARA (PRESIDENTE(A)) De: 01/03/12 à 31/12/12

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (Procuração - fl. 04 da peça 31)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta.

APOSENTADORIA

TC/015577/2014 APOSENTADORIA

Interessado(s): Sheila de Lima Cavalcante e Silva

Unidade Gestora: P. M. DE ALTOS

Julgamento: Pelo registro do ato concessório.

TC/015589/2014 APOSENTADORIA

Interessado(s): Francisco Antônio Messias de Brito

Unidade Gestora: P. M. DE ALTOS

Julgamento: Pelo registro do ato concessório.

PENSÃO

TC/014716/2014 PENSÃO

Interessado(s): Maria Gabriella Ribeiro da Silva; Daniel Ribeiro da Silva e Luciana Ribeiro de Oliveira

Unidade Gestora: P. M. DE ALTOS

Julgamento: Pelo registro do ato concessório.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006201/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: HOSP. EST. DIRCEU ARCORVERDE / PARNAIBA

RESPONSÁVEL: GERARDO REBELO FILHO - HOSPITAL (DIRETOR (A))

De: 01/01/15 à 01/03/15

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: JOAQUIM CARVALHO NETO - HOSPITAL (DIRETOR(A)) De: 02/03/15 à 02/11/15

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ALÍPIO SADY IBIAPINA MILERIO - HOSPITAL (DIRETOR(A)) De: 03/11/15 à 31/12/15

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

APOSENTADORIA

TC/015100/2014 APOSENTADORIA

Interessado(s): Creusa de Abreu Passos dos Santos

Unidade Gestora: P. M. DE ALTOS

Julgamento: Pelo registro do ato concessório.

RELATOR: CONS. DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA (ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/02700/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013)

Unidade Gestora: P. M. DE BATALHA

- | Dados | complementares: | Processo(s) | Apensado(s) | - |
|---|-----------------|-------------|-------------|---|
| • TC/004621/2014 - Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Batalha-PI (exercício financeiro de 2013 - período: 24/05 a 31/12/2013). | | | | |
| • TC/013169/2013 - Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Batalha-PI (exercício financeiro de 2013 - período: 01/01 a 23/05/2013). | | | | |
| • TC/001923/2014 - Inspeção Extraordinária decorrente da denúncia de suposto acúmulo ilegal de cargos públicos praticado por servidor na Prefeitura Municipal de Batalha-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Teresinha de Jesus Cardoso Alves - Prefeita Municipal. (Advogado do Inspeccionado: Everardo Oliveira Nunes de Barros, OAB/ PI nº 2.789 e outros e Procuração: Prefeita Municipal - fl. 08 da peça 08). | | | | |
| <i>Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.</i> | | | | |
| • TC/001032/2015 - Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Batalha-PI (exercício financeiro de 2013). | | | | |
| • TC/06263/2013 - Inspeção Extraordinária por meio do monitoramento da movimentação financeira e de recursos do FUNDEB da Prefeitura Municipal de Batalha-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Teresinha de Jesus Cardoso Alves - Prefeita Municipal e Gestora do FUNDEB. | | | | |
| <i>Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.</i> | | | | |
| • TC/019155/2013 - Inspeção sobre o monitoramento das informações prestadas eletronicamente via SAGRES-Contábil da Prefeitura Municipal de Batalha-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Teresinha de Jesus Cardoso Alves - Prefeita Municipal. (Advogado do Inspeccionado: Everardo Oliveira Nunes de Barros, OAB/PI nº 2.789 e outro e Procuração: Prefeita Municipal - fl. 06 da peça 07). | | | | |
| <i>Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.</i> | | | | |
| • TC/016078/2013 - Denúncia sobre supostas irregularidades no preenchimento dos cargos de Diretor e Diretor Adjunto para as escolas das redes públicas municipal de Batalha-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Teresinha de Jesus Cardoso Alves - Prefeita Municipal. | | | | |
| <i>Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.</i> | | | | |
| • TC/016079/2013 - Denúncia sobre supostas irregularidades concernentes à contratação de prestadores de serviços na Prefeitura Municipal de Batalha-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Teresinha de Jesus Cardoso Alves - Prefeita Municipal. | | | | |
| <i>Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.</i> | | | | |
| • TC/008252/2015 - Denúncia sobre supostas Irregularidades referente à contratação irregular de servidores temporários na Prefeitura Municipal de Batalha-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciada: Teresinha de Jesus Cardoso Alves (Prefeita). (Advogado da Denunciada: Everardo Oliveira Nunes de Barros, OAB/PI nº 2.789 e outro - Procuração: Prefeita Municipal - fl. 15 da peça 08). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.169/2015 (peça 22). | | | | |
| • TC/007811/2015 - Denúncia sobre supostas irregularidades praticadas na gestão do FUNDEB da Prefeitura Municipal de Batalha-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciada: Teresinha de Jesus Cardoso Alves - Prefeita Municipal. | | | | |



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

(Advogado da Denunciada: Everardo Oliveira Nunes de Barros, OAB/PI nº 2.789 e outro - Procuração: Prefeita Municipal - fl. 10 da peça 11). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 221/2016 (peça 25).

- TC/003485/2016 - Representação sobre supostas irregularidades em processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 002/2013 no município de Batalha-PI (exercício financeiro de 2013). Representado(s): Teresina de Jesus Cardoso Alves - Prefeita Municipal; Clayson Amaral Rodrigues - Ex-Prefeito Municipal; e Walber Coelho de Almeida Rodrigues - Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação. (Advogado da Representada: Everardo Oliveira Nunes de Barros, OAB/PI nº 2.789 e outro - Procuração: Prefeita Municipal - fl. 06 da peça 16).

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

RESPONSÁVEL: TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração - fl. 10 da peça 21)

Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

RESPONSÁVEL: CLAYSON AMARAL RODRIGUES - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO(A)) De: 01/01/13 à 23/05/13

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração - fl. 04 da peça 42 e fl. 04 da peça 43)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

RESPONSÁVEL: TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO(A)) De: 24/05/13 à 31/12/13

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração - fl. 08 da peça 25)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

RESPONSÁVEL: TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES - FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/01/13 à 23/05/13

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração - fl. 04 da peça 32)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

RESPONSÁVEL: LINA CECÍLIA DE MELO SOARES LUSTOSA - FUNDEB (GESTOR(A)) De: 24/05/13 à 31/12/13

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração - fl. 04 da peça 33)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

RESPONSÁVEL: TÂNIA MARIA PENAFIEL DINIZ MOURA - FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração - fl. 04 da peça 34)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

RESPONSÁVEL: ÍTALO FEITOSA DE SOUZA GOMES - UMS (DIRETOR(A))

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração - fl. 04 da peça 35)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

RESPONSÁVEL: AUGUSTO CÉSAR DE MELO FREITAS - CÂMARA (PRESIDENTE(A)) De: 01/01/13 à 23/05/13

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) (Procuração - fl. 03 da peça 37)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

RESPONSÁVEL: CLAYSON AMARAL RODRIGUES - CÂMARA (PRESIDENTE(A)) De: 24/05/13 à 31/12/13

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração - fl. 04 da peça 36)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/003003/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: COORD. REG. SAUDE IV - TERESINA

RESPONSÁVEL: DANIELLE CRONEMBERGER FERRAZ VIDIGAL SANTOS - COORDENADORIA (COORDENADOR(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Advogado(s): Márcio Alberto Pereira Barros (OAB/PI nº 4.919) e outros (Procuração - fl. 13 da peça 13)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RELATOR: CONS. DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC-O-028446/10 ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2010)

Interessado(s): José Felix de Sousa - Ex-Prefeito Municipal; e Luís Ribeiro Martins - Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE ALVORADA DO GURGUEIA

Referências Processuais: Julgamento(s) - Acórdão TCE/PI nº 288/2014 (fls. 91/93 da peça 06).

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s)

- TC/004988/2014 - Embargos de Declaração da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurgueia-PI, referente ao processo TC-O-028446/2010. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 883/2014 (peça 16).

Advogado(s): José Norberto Lopes Campelo (OAB/PI nº 2.594) e outros (Procuração: Ex- Prefeito Municipal - fl. 15 da peça 06) ; Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (Sem procuração nos autos: Ex-Prefeito Municipal) ; Aldemar Soares Lima Júnior (OAB/PI nº 7.734) (Substabelecimento com Reserva de Poderes: Prefeito Municipal - fl. 11 da peça 07) ; Wildson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 5.845) (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 02 da peça 19)

Julgamento: Pelo registro dos atos de admissão elencados na Tabela 01 e dos atos elencados na Tabela 02.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015451/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE NOVA SANTA RITA

- Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) - TC/016763/2014 - Denúncia sobre suposta inadimplência junto a ELETROBRÁS - Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Antônio Francisco Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 04 da peça 09).

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.

- TC/002748/2015 - Representação sobre supostas irregularidades na administração municipal de Nova Santa Rita-PI (exercício financeiro de 2014). Representado(s): Antônio Francisco Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal; e Denis César Rodrigues Mota - ex-Controlador-Geral do Município. Advogado(s) do(s) Representado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro - (Procuração: Ex-Controlador-Geral - fl. 04 da peça 12) e Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) e outros - (Procuração: Prefeitura Municipal - fl. 08 da peça 13).

Julgamento: Pela imputação de débito ao ex-Controlador-Geral do Município.

- TC/013917/2015 - Representação sobre supostas irregularidades na administração municipal de Nova Santa Rita-PI (exercício financeiro de 2014). Representado(s): Antônio Francisco Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal; e Denis César Rodrigues Mota - ex-Controlador-Geral do Município. Advogado(s) do(s) Representado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 12 da peça 14).

Julgamento: Pelo arquivamento.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Kassius Klay Mattos Oliveira (OAB/PI nº 3.838) (Substabelecimento sem reserva de poderes - fl. 02 da peça 62)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Imputação de débito ao ex-Controlador-Geral do Município.

RESPONSÁVEL: NILTON LOPES DE ARAÚJO - FUNDEB (GESTOR (A))

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Procuração - fl. 03 da peça 50); Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Procuração - fl. 08 da peça 51)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: NILMAR LEITE - CÂMARA (PRESIDENTE(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/005203/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: P. M. DE QUEIMADA NOVA

- | Dados | complementares: | Processo(s) | Apensado(s) | - |
|-------|--|-------------|-------------|---|
| • | TC/015885/2015 - Representação formulada pelo Ministério Público de Contas com Pedido Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" peticionando o bloqueio das contas bancárias, em virtude da não prestação de contas mensal, alusivo ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA e Documentação Web do Município de Queimada Nova-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Celso Nunes Amorim - Prefeito Municipal. Procurador(a): Raíssa Rezende. | | | |

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.

- | | | | | |
|---|--|--|--|--|
| • | TC/010156/2016 - Representação c/c Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" peticionando o bloqueio das contas bancárias, em virtude da ausência de documentos que compõem a prestação de contas no município de Queimada Nova-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Celso Nunes Amorim - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Armando Ferraz Nunes (OAB/PI nº 14/77) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 03 da peça 16). | | | |
|---|--|--|--|--|

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.

- | | | | | |
|---|--|--|--|--|
| • | TC/002405/2016 - Representação formulada pelo Ministério Público de Contas com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" peticionando o bloqueio das contas bancárias, em virtude da não prestação de contas mensal, alusivo ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA e Documentação Web do Município de Queimada Nova-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Celso Nunes Amorim - Prefeito Municipal. Procurador(a): Raíssa Rezende. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 907/2016 (peça 13). | | | |
|---|--|--|--|--|

RESPONSÁVEL: CELSO NUNES AMORIM - PREFEITURA (PREFEITO (A))

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débito.

RESPONSÁVEL: CELSO NUNES AMORIM - FUNDEB (GESTOR(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CELSO NUNES AMORIM - FMS (GESTOR(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO NUNES AMORIM - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

TC/015459/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE PALMEIRA DO PIAUI

- | Dados | complementares: | Processo(s) | Apensado(s) | - |
|-------|--|-------------|-------------|---|
| • | TC/020019/2015 - Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). | | | |
| • | TC/008839/2015 - Inspeção para apuração de denúncia, apresentada via Ouvidoria desta Corte de Contas, sobre supostas irregularidades praticadas pelo gestor do município de Palmeira do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Inspeccionado(s): João Martins da Luz - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Inspeccionado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 04 da peça 13). Procurador(a): Raíssa Rezende. | | | |

Julgamento: Pela procedência.

- | | | | | |
|---|---|--|--|--|
| • | TC/001852/2015 - Denúncia sobre possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): João Martins da Luz - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Inspeccionado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 05 da peça 11). | | | |
|---|---|--|--|--|

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa. Comunicação ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas da União.

RESPONSÁVEL: JOÃO MARTINS DA LUZ - PREFEITURA (PREFEITO (A))

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOELSON PINHEIRO DE ALMEIDA - FUNDEB (GESTOR(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: CIPRIANO ANTONIO DA LUZ NETO - FMS (GESTOR (A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação à Receita Federal.

RESPONSÁVEL: CLEIDIVALDO SOUSA GUEDES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

TC/015523/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE SOCORRO DO PIAUI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) -

- TC/006823/2015 - Denúncia sobre supostas irregularidades na administração municipal de Socorro do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Laerte Rodrigues de Moraes - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 07 da peça 10).

Julgamento: Pela procedência.

- TC/006568/2015 - Representação cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars”, peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias do Município de Socorro do Piauí-PI em virtude da não prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2014, referente ao SAGRES-CONTÁBIL, SAGRES-FOLHA e documentação comprobatória das despesas. Representado(s): Laerte Rodrigues de Moraes – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.441/2015 (peça 25).

RESPONSÁVEL: LAERTE RODRIGUES DE MORAES - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LUCILENE RODRIGUES DE MORAES - FUNDEB (GESTOR(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: SAULO BRENO SOUSA COELHO - FMS (GESTOR (A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: EDIVALDO SANTANA DE SÁ - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

DENÚNCIA

TC/000297/2017 DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Antônio Martins de Carvalho - Prefeito Municipal/Denunciado Unidade Gestora: P. M. DE SAO FRANCISCO DO PIAUI

Objeto: supostas irregularidades na administração municipal.

Advogado(s): Aline Nogueira Barroso (OAB/PI nº 8.225) (Advogado(s) do(s) Denunciante (s): Sem procuração nos autos); Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outros (Procuração: Denunciante - fl. 07 da peça 03); Caio César Coelho Borges de Sousa (OAB/PI nº 8.336) (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado - fl. 10 da peça 07)

Julgamento: Pelo arquivamento.

REPRESENTAÇÃO

TC/004459/2016 REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Adriano Castelo Branco Ramos Rodrigues - Prefeito Municipal/ Representado

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL

Objeto: suposta inadimplência junto a ELETROBRÁS - Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de São João do Arraial-PI.

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 03 da peça 06)

Julgamento: Pelo arquivamento.

TC/010294/2017 REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Interessado(s): Alcilene Alves de Araújo - Prefeita Municipal/Representado Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA
Objeto: Representação com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" sobre supostas irregularidades cometidas no âmbito da Prefeitura Municipal.

Advogado(s): Vítor Tabatinga do Rêgo Lopes (OAB/PI nº 6.989) (Procuração: Prefeita Municipal/Representada - fl. 05 da peça 19); Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva (OAB/ PI nº 6.544) (Sem procuração nos autos: Lisiane Franco Rocha Araújo - Ex-Prefeita Municipal).

Julgamento: Pelo arquivamento.

TOTAL DE PROCESSOS - 16 (dezesseis)
--